



## REGULAMENTO DA I JORNADA ACADÊMICA DE ESTUDOS DE DIREITO MILITAR

### Das disposições gerais

**Art. 1º.** As Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito da Faculdade Palotina (FAPAS) de Santa Maria, com sede no Campus Patronato, na Rua Padre Alziro Roggia, 115, Bairro Patronato, Santa Maria/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tornam públicas as normas e condições para inscrição de trabalhos na **I Jornada Acadêmica de Estudos em Direito Militar - Iniciação Científica**, que se realizará nos dias **31 de agosto e 1º de setembro de 2017** nas dependências do prédio central da FAPAS, sendo regida por este regulamento.

**Parágrafo único.** O evento, destinado à apresentação de trabalhos produzidos por acadêmicos, professores, pesquisadores e profissionais relacionados aos grupos de trabalho propostos, na modalidade de resumo expandido e/ou pôster, é organizado por uma Comissão especialmente constituída para este fim e tem o objetivo geral de consolidar as atividades de iniciação científica promovidas pelos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito da FAPAS, além de incentivar o desenvolvimento constante da pesquisa e da extensão.

### Da participação

**Art. 2º.** Poderão participar da **I Jornada Acadêmica de Estudos em Direito Militar** docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito e áreas afins (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Serviço Social, Psicologia), de qualquer instituição (pública ou privada) de ensino superior, segmentos do meio científico e cultural, pesquisadores e profissionais.

**Parágrafo único.** A inscrição de trabalhos na **I Jornada Acadêmica de Estudos em Direito Militar - Iniciação Científica** é isenta de qualquer taxa, sendo, entretanto **obrigatória a inscrição de todos os autores no XIII Seminário de Direito Militar**.

**Art. 3º.** Os trabalhos científicos encaminhados à **I Jornada Acadêmica de Estudos em Direito Militar** deverão versar sobre as temáticas dos grupos de trabalho (GTs) propostos, quais sejam:

**Grupo de Trabalho I:** Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar e Processo Administrativo Disciplinar.

**Grupo de Trabalho II:** Forças Armadas e Segurança Pública (questões carcerárias).

**Grupo de Trabalho III:** Forças Armadas, Direito Administrativo e Responsabilidade Civil.

### Da inscrição dos trabalhos

**Art. 4º.** A inscrição deverá ser realizada com o **envio do trabalho para o endereço eletrônico [jornadadireitomilitar@fapas.edu.br](mailto:jornadadireitomilitar@fapas.edu.br) até o dia 15 de agosto de 2017** valendo para tal a data do envio do trabalho e de todas as informações necessárias, obedecendo aos seguintes requisitos:

I – É permitida a inscrição de trabalhos individuais e/ou com no máximo 03 (três) autores, incluindo o professor orientador;

I – O responsável pelo encaminhamento do arquivo indicará o(s) nome(s) do(s) autor(es) e o título do trabalho no corpo do e-mail;

II - Cada trabalho deverá ser inscrito, por apenas um dos autores, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho;



III – Cada autor poderá submeter até 02 (dois) trabalhos para apresentação no evento, desde que seja para Grupos de Trabalho distintos. Caso um autor envie mais de um trabalho para o mesmo eixo, ambos serão automaticamente desconsiderados;

IV – Após o envio do(s) trabalho(s), não serão permitidas alterações de qualquer natureza.

**Art. 5º.** O(s) autor(es), no ato da inscrição, desde logo autoriza(m), sem encargos de qualquer natureza, a **I Jornada Acadêmica de Estudos em Direito Militar - Iniciação Científica** a publicar seu(s) trabalho(s) no *site*, nos Anais e em quaisquer outros meios de divulgação.

§1º. Todos os trabalhos aprovados serão passíveis de revisão ortográfica pela Comissão Revisora, sem alteração do conteúdo apresentado no ato da inscrição.

§2º. A publicação dos trabalhos nos Anais do evento depende da sua apresentação no respectivo Grupo de Trabalho, sendo que somente será permitida a apresentação de trabalhos pelo(s) autor(es).

§3º. Em caso de coautoria, é suficiente a presença de pelo menos um deles no momento da exposição.

§4º. Não será admitida a apresentação de trabalhos por terceiros.

**Art. 6º.** As inscrições incompletas serão desconsideradas.

**Art. 7º.** A apresentação da inscrição implica na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento, por parte do(s) inscrito(s).

### **Das normas dos trabalhos**

**Art. 8º.** Os trabalhos deverão seguir as seguintes exigências de apresentação e formatação:

§1º. Ser escritos no vernáculo nacional e de cunho científico, sendo encaminhados em arquivo formato .doc; (não serão aceitos trabalhos em outro formato).

§2º. O resumo expandido deverá ter, no mínimo 02 (duas) e no máximo 05 (cinco) páginas em folha tamanho A4, com as referências inclusas.

a. Formato fonte: Times New Roman, tamanho 12;

b. Espaçamento entrelinhas 1,5;

c. Margens: superior e esquerda 3cm, inferior e direita 2cm;

d. O título deverá ser escrito em maiúsculas, negrito, centralizado, letra caixa alta;

e. Os nomes dos autores (incluindo o orientador, quando houver) deverão ser escritos por extenso (ex.: João Pereira Silva), com chamadas numéricas evidenciando a titulação/função/atividade profissional, a instituição de origem e o endereço eletrônico de cada um, em posição abaixo e à direita do título;

f. Estrutura do resumo expandido: resumo de até 100 palavras; palavras-chave (de 03 (três) a 05 (cinco), em ordem alfabética); introdução (incluindo objetivos e metodologia); desenvolvimento do conteúdo; conclusão; referências (de acordo com normas da ABNT).

g. Citações conforme as regras da ABNT, em **sistema autor/data**; não serão admitidas citações diretas com mais de três linhas (em bloco).

h. Apenas obras efetivamente utilizadas na elaboração do trabalho deverão ser apontadas nas referências.

§3º. Para a aprovação, os trabalhos na modalidade pôster deverão ser encaminhados na forma de texto que contemple os mesmos elementos descritos no §2º, com exceção do resumo de até 100 palavras e palavras-chave.



§ 4º. Os trabalhos com o texto aprovado na modalidade pôster deverão ser impressos na formação de pôster com dimensões de 90 cm de largura x 100cm, contendo todos os itens do parágrafo anterior, acrescido do logotipo do evento (disponível no modelo que consta no site).

### **Da aprovação e classificação dos trabalhos**

**Art. 9º.** Os trabalhos inscritos serão avaliados pelo sistema da revisão dupla cega (*double blind peer review*), portanto os avaliadores não têm informações sobre os autores e nem os autores são informados sobre quem participou da avaliação de seus trabalhos.

§1º. São critérios para aprovação e classificação dos trabalhos na **I Jornada Acadêmica de Estudos em Direito Militar - Iniciação Científica** nas duas modalidades admitidas, a relevância e autenticidade do tema, considerando o Grupo de Trabalho para o qual foi encaminhado; a autenticidade, a clareza e a correção às normas da Língua Portuguesa; a adequação às normas do evento e às normas da ABNT; a coerência entre os objetivos, resultado e conclusão; a contribuição para a área temática em questão.

§2º. Somente serão analisados trabalhos que estejam de acordo com as regras; os demais serão excluídos.

§3º. Os trabalhos reprovados serão automaticamente desconsiderados e posteriormente, os arquivos excluídos, não podendo a Comissão fazer qualquer divulgação deste fato.

§ 4º. Para a sessão de pôsteres serão selecionados até 04 (quatro) trabalhos por GT.

**Art. 10.** A Comissão avaliadora publicará no site do evento e enviará e-mail aos interessados informando a condição de trabalho aprovado, já com a indicação da sala e da ordem de apresentação oral dos trabalhos até o **dia 24 de agosto de 2017**.

### **Da apresentação oral dos trabalhos**

**Art. 11.** A apresentação oral dos trabalhos será coordenada por uma banca composta por três mediadores e terá a incumbência de fazer considerações sobre a apresentação e o conteúdo apresentado, de acordo com os seguintes critérios de análise: gestos, postura, comunicação vocal e visual; clareza e domínio na apresentação do conteúdo, argumentação coerente, construção do raciocínio; resposta aos questionamentos e respeito ao tempo de apresentação.

**Art. 12.** A apresentação oral deverá pautar os elementos estruturais contidos no resumo (identificação, título, objetivos, justificativa, metodologia, resultados e conclusões).

**Art. 13.** O tempo destinado às apresentações será de, no máximo, 10 minutos, com tempo adicional para discussão e esclarecimentos de dúvidas da banca examinadora.

**Parágrafo único.** O objetivo dos GTs é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus trabalhos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o funcionamento do GT.

**Art. 14.** Para a apresentação oral o apresentador deve comparecer na sala de apresentação com 15 minutos de antecedência do início das apresentações orais, independente do horário marcado para sua apresentação.

**Art. 15.** Serão disponibilizados equipamentos de data show para apresentação, sendo de responsabilidade do autor apresentador do trabalho trazer seu computador/similar para transmissão da apresentação dos slides, caso entenda necessário.



### **Da sessão de pôsteres**

**Art. 16.** A sessão pôsteres será nas salas de apresentação dos resumos expandidos, no prédio central da FAPAS, sendo que um dos autores deverá fazer a exposição oral do pôster.

Parágrafo único. Os pôsteres aprovados deverão ficar em exposição no hall de entrada do Auditório do prédio central da FAPAS desde o início dos trabalhos do XIII Seminário de Direito Militar, a partir do dia 29 de agosto de 2017, sendo de responsabilidade do autor-apresentador o encaminhamento do material para apresentação oral no dia indicado, na respectiva sala de apresentação.

**Art. 17.** A responsabilidade pela impressão/confecção do *pôster* é inteiramente do(s) aluno(s) participante.

Parágrafo único: não será aceito para exposição *pôster* fora do padrão estabelecido e, conseqüentemente, não será emitido certificado de apresentação de trabalho ao(s) participante(s)

### **Da Certificação**

**Art. 18.** Serão concedidos certificados ao(s) autor(es) dos trabalhos científicos devidamente apresentados, nos termos deste regulamento.

### **Das disposições finais**

**Art. 19.** Das decisões dos avaliadores e/ou da banca examinadora não caberão quaisquer recursos.

**Art. 20.** Casos omissos e especiais serão solucionadas pela Comissão de organização do evento.

Santa Maria, 21 de junho de 2017.

Comissão Organizadora  
**I Jornada Acadêmica de Estudos em Direito Militar**